



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 122 de 04 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;
considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o artigo 13, da Lei 11.344, de 08.09.2006;
considerando o atendimento dos requisitos avaliação, titulação e tempo pelos servidores relacionados;

RESOLVE

conceder *PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO* a partir de **01 de agosto de 2010** aos ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Cornélio Procópio, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

1. **Alexandre L'erário**, matrícula SIAPE nº 1502824, da Classe "DIII", Nível "03" para Classe "DIII", Nível "04";
2. **Armando Paulo da Silva**, matrícula SIAPE nº 1078234, da Classe "DIII", Nível "03" para Classe "DIII", Nível "04";
3. **Eidy Leandro Tanaka Guandeline**, matrícula SIAPE nº 1502864, da Classe "DIII", Nível "03" para Classe "DIII", Nível "04";
4. **Joyce Maria Cordeiro Cruz**, matrícula SIAPE nº 1502879, da Classe "DIII", Nível "03" para Classe "DIII", Nível "04";
5. **Rubens Gallo**, matrícula SIAPE nº 3318079, da Classe "DIII", Nível "03" para Classe "DIII", Nível "04".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor

PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Campus Cornélio Procópio
UTFPR